



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## **DECRETO Nº 3.378, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

*Dispõe sobre a prorrogação de vencimento da cota única e da primeira parcela de ISS de mesas de jogos e jogos eletrônicos referente ao exercício de 2009.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal),

Considerando problemas de configuração no sistema de informática para o exercício de 2009,

Considerando o atraso na entrega dos carnês de ISS mesas de jogos e jogos eletrônicos,

### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o vencimento da 1ª parcela e da cota única do ISS de mesas de jogos e jogos eletrônicos para 30 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Louveira, 26 de janeiro de 2009.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2009.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração